



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro. Cep.: 36.976-000  
CNPJ: 18.392.506/0001-59 - Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120  
E-mail: [prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br)  
Site: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)

### RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

A Empresa MABELÊ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.457.127/0001-19, apresentou via email, tempestivamente, impugnação ao Edital deste pregão, porém não possível identificar a quais termos do edital ou da especificação do veículo foram atacados.

Cumpra esclarecer que os setores solicitantes encaminharam as referidas especificações, as quais foram inseridas no Edital da Licitação.

Em relação a especificação da Van, o Setor de Convênios se manifestou no sentido de que o Município de Alto Jequitibá/MG, aderiu a Resolução Segov nº 08 de 24 de fevereiro de 2023, na Proposta de Plano de Trabalho nº 002777/2023.

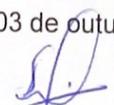
Ocorre que não houve a intenção de direcionamento, havendo esta afirmação explicitamente no Anexo I do Edital, Termo de Referência, em sua Cláusula 4.2 que assim dispõe:

"4.2 - As especificações constantes neste Edital são referências mínimas e não tem o intuito de direcionamento à marcas ou modelos específicos, mesmo quando mencionadas na descrição, visam apenas esclarecer às licitantes os produtos e equipamentos pretendidos pela Administração, como padrão de similaridade."

Não há que se falar em direcionamento do certame ou frustração do caráter competitivo da licitação, uma vez que as especificações direcionam a um padrão de similaridade.

Diante do exposto, julgo improcedente a impugnação interposta.

Alto Jequitibá/MG, 03 de outubro de 2023.

  
**SIMONE NUNES FARIA**  
Pregoeira